

~~Geral do Campus Zé Doca e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes do IFMA.~~

~~12.21 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.~~

~~Zé Doca-MA, 7 de abril de 2017  
DAVINA CAMELO CHAVES  
Diretora-Geral~~

### ~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO~~

#### ~~EXTRATO DE CONTRATO~~

~~CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 063/2017. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do inciso IV da Lei nº 8.745/93, Edital IFMT nº 026/2017 e Edital nº 028/2017; Jornada de Trabalho: 20 horas semanais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT,~~

~~C.N.P.J. Nº 10.784.782/0001-50. Contratada: JÚLIA RODRIGUES NUNES, CPF: 030.180.375-70. Objeto: Prestação de serviço docente no Campus Primavera do Leste. Prazo: 10.04.2017 a 09.04.2017. Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D-I", Nível "01", conforme anexo III e IV da Lei nº 12.772/2012. Data de assinatura: 10 de abril de 2017. Signatários: Willian Silva de Paula, Reitor Substituto, pelo contratante; JÚLIA RODRIGUES NUNES, pela contratada.~~

#### ~~EDITAL DE 12 DE ABRIL DE 2017 COMPLEMENTAR E RETIFICADOR REFERENTE AO EDITAL Nº 29/2017 PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO~~

~~O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº 9.849/99, e o Edital IFMT nº 029/2017, RESOLVE:~~

~~I - Incluir a oferta de vagas para o campus São Vicente conforme abaixo:~~

~~1.8 - CAMPUS SÃO VICENTE~~

~~Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais~~

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	01
Português/Literatura	Licenciatura em Letras com Habilitação em Literatura	

~~II - Incluir os temas para o Exame de Desempenho Didático de que trata o item 2.5 para as vagas de Filosofia e Português/Literatura do campus São Vicente, conforme abaixo:  
2.5.8 - Campus São Vicente: Filosofia: 1. Empirismo; 2. Racionalismo; 3. Fenomenologia. Português/Literatura: 1. Variações linguísticas e suas implicações para o ensino de língua portuguesa; 2. Letramento no ensino médio no contexto de ensino de língua portuguesa; 3. Sinais de Pontuação: ensino de leitura e produção da escrita.~~

~~III - Retificar o preâmbulo do Edital 029/2017:~~

~~Onde se lê:~~

~~(...) para provimento temporário de: 17 (dezessete) vagas para Professor Substituto (...)~~

~~Leia-se:~~

~~(...) para provimento temporário de: 19 (dezenove) vagas para Professor Substituto (...)~~

~~IV - As demais disposições constantes no Edital 029/2017, permanecem inalteradas.~~

~~WILLIAN SILVA DE PAULA~~

### ~~CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS~~

#### ~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 158492~~

~~Nº Processo: 23192007479201757.~~

~~PREGÃO SRP Nº 37/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado: SEGUROS SURA S.A. Objeto: Contratação de empresa para seguro de acidentes pessoais para alunos, estagiários e bolsistas do IFMT - campus Campo Novo do Parecis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2018. Valor Total: R\$4.212,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800075. Data de Assinatura: 17/03/2017.~~

~~(SICON - 12/04/2017) 158492-26414-2017NE800027~~

#### ~~RETIFICAÇÃO~~

~~No Extrato de Contrato Nº 6/2017 publicado no DOU de 12/04/2017, Seção 3, Pág. 46. Onde se lê: Vigência: 27/04/2017 a 27/04/2017 Leia-se: Vigência: 27/04/2017 a 26/04/2018~~

~~(SICON - 12/04/2017) 158492-26414-2017NE800027~~

### ~~CAMPUS CONFRESA~~

#### ~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 158496~~

~~Nº Processo: 23193005752201707.~~

~~PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 05870713000120. Contratado: SAGA COMERCIO E SERVICO TECNOLOGIAE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e geren-~~

~~ciamento de Combustível para atender o IFMT/Campus Confresa. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993 e Lei 10.520 de 2002. Vigência: 27/03/2017 a 26/03/2018. Valor Total: R\$40.128,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800027. Fonte: 112000000 - 2017NE800028. Data de Assinatura: 23/03/2017.~~

~~(SICON - 12/04/2017) 158496-26414-2017NE800029~~

#### ~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017 - UASG 158496~~

~~Nº Processo: 23193009736201785. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para o IFMT - Campus Confresa. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dado o amparo legal o inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 11/04/2017. DORIAN GERSTBERGER, Diretor do Dap - Substituto Eventual. Ratificação em 11/04/2017. RAFAEL DE ARAUJO LIRA, Diretor Geral - Pro Tempore. Valor Global: R\$ 7.120,00. CNPJ CONTRATADA: 26.805.802/0001-62 - ARIPEL COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP.~~

~~(SIDECA - 12/04/2017) 158496-26414-2017NE800069~~

### ~~CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA~~

#### ~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 158494~~

~~Nº Processo: 23190003421201673. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes e vidrarias para laboratório. Total de Itens Licitados: 00521. Edital: 13/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Juliano Costa Marques, S/n Bela Vista -~~

~~CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158494-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~SUZANA APARECIDA DA SILVA  
Ordenadora de Despesas~~

~~(SIDECA - 12/04/2017) 158494-26414-2017NE800003~~

### ~~CAMPUS VÁRZEA GRANDE~~

#### ~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017 - UASG 158971~~

~~Nº Processo: 23749011241201792. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender as instalações provisórias do IFMT - Campus Várzea Grande. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atende os requisitos do Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 11/04/2017. RENAN POLIZEI, Chefe do Depto de Adm e Planejamento. Ratificação em 11/04/2017. SANDRA MARIA DE LIMA, Diretora Geral. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA: 03.467.321/0001-99 ENERGISAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..~~

~~(SIDECA - 12/04/2017) 158971-26414-2017NE800017~~

## ~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL~~

#### ~~EDITAL Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2017. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado e conforme o que se segue:~~

Campus	Disciplina	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
Nova Andradina	Biologia	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Biologia; ou Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Biologia.	01	40h
	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Área de Computação.	01	40h
Ponta Porã	Artes	Licenciatura em Artes, com habilitação em Artes Visuais, Música, Teatro ou Dança.	01	20h
	Informática/Redes de Computadores	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia de Redes; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Graduação em Área de Computação.	01	40h

~~Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da elaboração e avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros.~~

#### ~~1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO~~

~~1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:~~

~~1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.~~

~~1.2 Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.~~

~~1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.~~

~~1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.~~



1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93, é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.

1.8 Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual - expedidas pelo Tribunal de Justiça através do site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br); b) Certidão da Justiça Federal de 1º grau do MS e da 3ª Região - expedida pela Justiça Federal através dos sites [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br); c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal - expedida pela Auditoria Militar através do site [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br); e d) Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br).

Observação: candidatas que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do domicílio.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 13 a 23 de abril de 2017.

2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao).

2.1.2 A taxa de Inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será 24 de abril de 2017.

2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no campus:

CAMPUS	ENDEREÇO
Ponta Porã	Rodovia BR 463, Km 14 s/n CEP 79909-000 - Caixa postal: 287 Ponta Porã - MS Telefone: (67) 3437-9600
Nova Andradina	Rodovia MS-473, km 23, s/nº - Fazenda Santa Bárbara - CEP 79750-000 - Nova Andradina, MS - Telefone: (67) 3378-9510

2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:

Avaliação	Local*	Dia	Hora
Prova Escrita + Prova de Títulos/ Avaliação dos Títulos	Campus Ponta Porã	29/04/17	8h30

\*Endereço constante no subitem 2.2, para os candidatos as vagas do Campus Ponta Porã.

Avaliação	Local**	Dia	Hora
Prova Escrita + Prova de Títulos/ Avaliação dos Títulos	Centro Municipal de Inclusão Digital (CEMID) - Avenida Eurico Soares Andrade, nº 1.830. CEP 79750-970 - Nova Andradina/MS (67) 3441-7190	29/04/17	8h30

\*\* Local de Prova para os candidatos a vaga do Campus Nova Andradina.

## 4 DAS PROVAS

### 4.1 PROVA ESCRITA

4.1.1 A Prova Escrita será de conhecimento específico com caráter eliminatório e classificatório. Conterá 14 (quatorze) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. Cada questão objetiva valerá 4 (quatro) pontos e a questão discursiva valerá 24 (vinte e quatro) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos.

4.1.2 A Prova Escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área/subárea de conhecimento do processo seletivo, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

a) A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

b) Poderá ser utilizada a folha de rascunho, fornecida pela organização do Processo Seletivo Simplificado, que não será considerada para fins de avaliação, devendo ser devolvida juntamente com as folhas de prova.

c) A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas, sem consulta ao material bibliográfico ou legislação.

d) A Prova Escrita deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.

4.1.3 Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 40 (quarenta) pontos.

### 4.2 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova escrita, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar uma via do "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do concurso e campus.

b) Não será permitida a entrada na sala de prova sem a apresentação do "Curriculum Vitae" devidamente documentado.

c) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora.

d) À prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.

e) À prova de títulos concorrerão os candidatos de acordo com o item 4.1.3 deste Edital.

4.2.2 Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação necessária para a habilitação do candidato que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.

4.2.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a formação mínima exigida para o cargo ao qual concorre.

### 4.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

4.3.1 Formação: até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:

Títulos	Pontuação
DOUTOR - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	10 (dez) pontos
MESTRE - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	6 (seis) pontos
ESPECIALIZAÇÃO - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3 (três) pontos

4.3.2 Formação Pedagógica: até 04 (quatro) pontos:

Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou Licenciatura Plena.	4 (quatro) pontos
---	-------------------

4.3.3 Experiência de Magistério (devidamente comprovada): até 6 (seis) pontos, não haverá contagem de tempo paralelo:

Experiência de magistério	Pontuação
Mais de 72 meses	6 pontos
Mais de 60 até 72 meses	4,8 pontos
Mais de 48 até 60 meses	4,5 pontos
Mais de 36 até 48 meses	3,2 pontos
Mais de 24 até 36 meses	2,8 ponto
Mais de 12 até 24 meses	2,5 ponto
De 06 até 12 meses	1,3 ponto

## 5 RESULTADO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao) no dia 2 de maio de 2017.

5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

a. for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);

b. possuir maior idade;

c. possuir maior pontuação na prova escrita.

5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após homologação, será Publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia 10 de maio de 2017.

## 6 DO RECURSO

6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue diretamente na secretaria do respectivo campus, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado.

6.2 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.

6.5 Recursos cujo teor despreze a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até 1 (um) dia útil após o término do prazo estabelecido para sua formalização.

6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.

## 7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.

7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total*
Graduação	D1	2.236,29	-	458,00	2.694,29
Aperfeiçoamento	D1	2.236,29	95,44	458,00	2.789,73
Especialização	D1	2.236,29	171,79	458,00	2.866,08
Mestrado	D1	2.236,29	531,73	458,00	3.226,02
Doutorado	D1	2.236,29	1.068,78	458,00	3.763,07

\*Considerando carga horária semanal de 20 horas

Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total**
Graduação	D1	3.117,22	-	458,00	3.575,22
Aperfeiçoamento	D1	3.117,22	186,42	458,00	3.761,64
Especialização	D1	3.117,22	410,67	458,00	3.985,89
Mestrado	D1	3.117,22	1.091,90	458,00	4.667,12
Doutorado	D1	3.117,22	2.580,39	458,00	6.155,61

\*\*Considerando carga horária semanal de 40 horas

8.1.1 Além da remuneração e do auxílio-alimentação poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

8.1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que durante a vigência do contrato apresentar título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

8.4 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo

8.5 Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

8.6 O candidato classificado será convocado por telefone, e-mail ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.

8.7 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

8.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao).

8.9 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.10 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

8.11 O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

8.12 O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

8.12.1 por término do prazo contratual; ou

8.12.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.12.3 Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 8.12.2, o contratado pagará multa referente ao pagamento de 1(um) mês de remuneração.

8.13 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

8.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## ARTES

## I - Prova Escrita

- História da Música Popular Brasileira.
- A música, a indústria cultural e a cultura de massa.
- Historia da Arte
- O papel da arte na formação humana.
- Estudo da Cultura Afro-Brasileira

## II - Bibliografia Sugerida

ALBIN, Ricardo Cravo. O livro de ouro da MPB / a história de nossa música popular de sua origem até hoje. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003. BOSI, Alfredo. Reflexões sobre a arte. São Paulo: Ática, 1991. FISCHER, Ernest. A necessidade da arte. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. PROENÇA, Graça. História da arte. Editora Ática São Paulo: 2007. GROUT, D. Jay; PALISCA, C. Victor. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2001. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Orientações curriculares para o ensino médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias. v. 1. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_01\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf) SUBTIL, M. J. D. Música midiática & o gosto musical das crianças. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2006. SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991. SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003. WORMS, Luciana Salles; COSTA, Wellington Borges. Brasil Século XX ao pé da Letra da Canção Popular. Curitiba: Nova Didática, 2002. CONDURU, Roberto. Arte Afro-Brasileira. Coleção Didática. Belo Horizonte: Editora C/Arte, 2007. GOMBRICH, E.H. A HISTÓRIA DA ARTE, Rio de Janeiro: LTC, 1999. Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

## BIOLOGIA

## I - Prova Escrita

1. Biologia celular e molecular: Origem e evolução das células. Bioquímica celular. Envoltórios celulares: estruturas e funções. Organelas citoplasmáticas: estruturas, funções e inter-relações. Citosqueleto: estrutura, organização e funções. Núcleo celular: características gerais, componentes e funções. Metabolismo celular, metabolismo energético das células e controle gênico das atividades celulares. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

2. Histologia: Histologia animal: tecidos conjuntivos, epiteliais, musculares e nervoso. Histologia vegetal: tecidos embrionários e permanentes.

3. Embriologia: Desenvolvimento embrionário: segmentação, gastrulação, neurulação, organogênese e anexos embrionários.

4. Seres vivos: Sistemática, taxonomia e análise de cladogramas. Vírus, Prions e doenças relacionadas. Reino Monera: características gerais e doenças relacionadas. Reino Protocista: características gerais e doenças relacionadas. Reino Fungi: características gerais e doenças relacionadas. Reino Vegetal: características morfológicas das briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Reino animal: características morfológicas dos invertebrados e vertebrados, e doenças relacionadas.

5. Reprodução humana: Gametogênese e fecundação. Desenvolvimento e cuidados na gravidez. Controle de natalidade e métodos contraceptivos. Doenças sexualmente transmissíveis.

6. Genética: Conceitos fundamentais: genes, genótipo, fenótipo, leis de Mendel e hibridismo. Estudo de heredogramas e probabilidades. Heranças genéticas monogênicas e poligênicas. Estudo dos grupos sanguíneos na espécie humana. Determinação do sexo e influência na herança. Ligação gênica e mapeamento cromossômico. Genética de populações.

7. Biotecnologia: Conceitos, técnicas e aplicações.

8. Evolução biológica: Teorias evolutivas e origem da vida. Evidências da evolução: homologia, analogia, órgãos vestigiais, semelhanças embrionárias, fósseis e filogenia molecular. Fatores evolutivos: migração, mutação, seleção natural e recombinação gênica. Especiação.

9. Ecologia: Componentes e interação dos ecossistemas. Cadeias e teias alimentares. Transferência de matéria e fluxo de energia. Ciclos biogeoquímicos. Dinâmica das populações e relações ecológicas. Sucessões ecológicas. Domínios morfoclimáticos, biomas e ecossistemas aquáticos no Brasil. Poluição ambiental e interferência humana em ecossistemas naturais.

## II - Bibliografia Sugerida

ALBERTS, B. et al. Fundamentos da biologia celular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. AMORIM, D. S. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Ribeirão Preto: Holos, 2009. BEGON, M; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia - de Indivíduos a Ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O. Bioquímica. 5. ed. São Paulo: Thomson, 2008.

GRIFFITHS A. J. F. et al. Introdução à Genética. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. LARSON, A.; HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L.; KEEN, S.; EISENHOUR, D.; L'ANSON, H. Princípios integrados de zoologia. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. NELSON, D. L.; COX, M. M. LEHNINGER: Princípios de Bioquímica. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. PELCZAR JR., M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. Microbiologia, Conceitos e Aplicações. Vol. 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1996. PINTO-COELHO, R.M. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2000. RAVEN, P. H. ; EVERT, R. F. ; CURTIS, H. Biologia Vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. RUPPERT, E. E; BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados. 7. ed. Roca, 2005. TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

## INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO WEB

## I - Prova Escrita

1. Tipos de Dados. Estruturas de Controle. Estruturas de dados. Projeto orientado a objetos. UML. Linguagem C/C++. 2. Linguagem Java. PHP e MySQL; 3. HTML e XHTML. Javascript. Folhas de estilo (CSS). Protocolo HTTP e SSL. Tecnologia Java. 3. Servlets. Java Server Pages (JSP). Java Server Faces (JSF). 4. Linguagens de script de página. Criação de formulários de dados. Validação de dados em formulários. Manipulação dinâmica de elementos HTML. Padrões de layout. Ferramentas CMS (Content Management System). Programação web orientada a objetos. 5. Conceitos de orientação a objetos. Abstração. Classes. Atributos. Métodos. Classes abstratas. Polimorfismo. Interfaces. Herança múltipla. 6. Interfaces e classes abstratas. Acesso a bancos de dados relacionais. Modelos de mapeamento objeto-relacional. Padrões de persistência de objetos. Bibliotecas gráficas. 7. Construção dinâmica de páginas web. Fluxo de dados em Ajax. Construção dinâmica de menus de seleção. Manipulação de arquivos. Conexão com bancos de dados. Utilização de sessões e cookies. Geração de relatórios. 8. Desenvolvimento de aplicações Web em 3 camadas. Paradigmas do desenvolvimento de SaaS (softwares como serviço). 9. Conceito de frameworks. Principais frameworks para desenvolvimento de aplicações. Utilização de frameworks para desenvolvimento de software para a Internet.

## II - Bibliografia Sugerida

ARAUJO, Everton Coimbra de. Orientação a objetos com Java: simples, fácil e eficiente. Florianópolis: Visual Books, 2008. BAUER, Christian; KING, Gavin. Java Persistence com Hibernate. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. CORREIA, Carlos Henrique; FAFNER, Malcon Anderson. Análise orientada a Objetos. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2006. DALL'OGGIO, Pablo. PHP: programando com orientação a objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009. DATE, Christopher J. Introdução a sistemas de bancos de dados. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, c2010. DUCKETT, Jon. Introdução à programação Web com HTML, XHTML e CSS. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. FERNANDEZ, Obie. Programando Rails: a bíblia. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

FURGURI, Sergio. Java 7: ensino didático. São Paulo: Érica, 2010. GEARY, David; HORSTMANN, Cay. Core JavaServer Faces. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012. GENNICK, Jonathan. SQL: guia de bolso. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007. GILLENSON, Mark L.. Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados. Rio de Janeiro: LTC, 2006. GONÇALVES, Edson. Desenvolvendo aplicações WEB com JSP, Servlets, Javaserer Faces, Hibernate, EJB 3 persistence. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. Dominando Java Server Faces e Facelets utilizando Spring 2.5, Hibernate e Jpa. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

LAWSON, Bruce; SHARP, Remy. Introdução ao HTML 5. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. MCFARLAND, David S. CSS: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010. MONTEIRO, Mário A. Introdução à organização de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. SIERRA, Kathy; BATES, Bert. Use a cabeça: Java. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010. SILVA, Maurício S. Ajax com JQuery: requisições Ajax com a simplicidade de JQuery. São Paulo:



Novatec, 2009. TANENBAUM, Andrew S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2007. WALLS, Craig; BREIDENBACH, Ryan. Spring em ação. 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

#### INFORMÁTICA/REDES DE COMPUTADORES

I - Prova Escrita  
1. Comunicação de dados: Topologia e elementos de rede, LANs, MANs e WANs. Modelo de Referência OSI da ISSO. Protocolos de comunicação da arquitetura TCP/IP. Endereçamento IP: IPv4; IPv6. Roteamento IP estático e dinâmico. Conceitos sobre Projeto Lógico de redes. Normas e projeto de Cabeamento Estruturado de redes. Protocolos e configurações de redes sem fio.  
2. Gerenciamento de Recursos e Usuários em sistemas Windows e Linux: Criação e administração de domínios. Administração de grupos e contas de usuários. Compartilhamento e proteção de recursos de rede.  
3. Conceitos e implementação de serviços de redes em sistemas Windows e Linux: Serviço de Nomes de Domínio (DNS). Serviço de Atribuição dinâmica de endereços IP (DHCP). Serviço de Acesso remoto (Serviço de Terminal). Serviço da World Wide Web (HTTP). Serviço de Transferência de Arquivos (FTP). Serviços de E-mail. Serviços de Proxy HTTP e FTP 3.8. Mecanismos de NAT.  
4. Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP. RMON.  
5. Segurança de Redes: Criptografia e assinatura digital. Sistemas de Firewall. Sistemas de Detecção de Intrusos (IDS). Regulamentação normativa de segurança: ISO 27001:2005.  
6. Sistemas Operacionais: Gerência de processos e threads. Escalonamento de processos e threads. Sincronização de processos. Algoritmos e primitivas de sincronização. Problemas de programação concorrente.  
7. Visão geral de organização de computadores: ciclo de instrução da CPU; interrupções de software e hardware; DMA, Direct Memory Access.  
8. Arquitetura de Computadores: Organização de entrada e saída: conceitos de interface, periférico e controlador. Métodos de transferência de dados: polling, interrupção, acesso direto à memória. Dispositivos de E/S: teclado, vídeo, impressora, meios de armazenamento óticos e magnéticos e interfaces seriais e paralelas.  
9. Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de Sistemas Distribuídos. Processos (Threads e Virtualização). Processos (Modelo Cliente/Servidor). Métodos de Invocação Remota. Segurança (Gerenciamento, Canais de Acesso e Controle de Acesso). Sistemas de Arquivos Distribuídos (Comunicação, sincronização e segurança).  
II - Bibliografia Sugerida  
BITTENCOURT, R. A. Montagem de computadores e hardware. 6. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2009. COMER, D. E. Interligação de redes com TCP/IP. Rio de Janeiro: Campus, 2006. COULOURIS, G. F.; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, T. Distributed systems: concepts and design. 4th ed. Harlow: Addison-Wesley, 2005.  
\_\_\_\_\_. Sistemas distribuídos: conceitos e projeto. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. Rio de Janeiro: Campus, 2003. KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Makron Books, 2003.  
\_\_\_\_\_. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 3. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2006. MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. Arquitetura de sistemas operacionais. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. MORIMOTO, C. E. Redes e servidores Linux: guia prático. 2. ed. ampl. rev. atual. Porto Alegre: Sul Editores, 2006. SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Sistemas operacionais: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 2000. SOUZA, G. L. et al. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Rio de Janeiro: Campus, 1995. STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores: projeto para o desempenho. 5. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2002.  
\_\_\_\_\_. Operating systems: internals and design principles. 6th ed. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall, 2009. TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.  
\_\_\_\_\_. Sistemas operacionais modernos. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003. TANENBAUM, A. S.; SOUZA, V. D. Redes de computadores. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003. Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

MARCO HIROSHI NAKA

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 158122

Nº Processo: 2320801584/2016DV.  
PREGÃO SISPP Nº 138/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 54561071000192. Contratado: R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva com emprego de peças e mão de obra no equipamento de PABX da Reitoria do IFMG. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 13/04/2017 a 12/04/2018. Valor Total: R\$19.086,48. Fonte: 112000000 - 2017NE800312. Data de Assinatura: 11/04/2017.

(SICON - 12/04/2017) 158122-26409-2017NE800311

##### EDITAL DE 12 DE ABRIL DE 2017 RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 107/2016 - CONCURSO PÚBLICO O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, RESOLVE:

~~RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 107/2016 de 29 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016, na Seção 03, Páginas 301 a 306, vinculado ao Edital nº 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público, de 29 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016, Seção 3, Página 293, destinado à seleção de Nome do Candidatos para Professor Efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus BAMBUI, de acordo com o seguinte:~~

Onde se lê:

ÁREA/DISCIPLINA: Matemática

Classificação	Nome do Candidato	Pontos Obtidos
1º	LETÍCIA ALVES DE FREITAS SILVA	69,4
2º	GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA	67,7
3º	DANIEL HILÁRIO DA SILVA	66,3
4º	ESTELA COSTA FERREIRA	63,8
5º	MARIANE URIAS DA SILVA	61,8

Leia-se:

ÁREA/DISCIPLINA: Matemática

Classificação	Nome do Candidato	Pontos Obtidos
1º	LETÍCIA ALVES DE FREITAS SILVA	69,4
2º	LUIZ GUSTAVO PERONA ARAUJO	68
3º	GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA	67,7
4º	DANIEL HILÁRIO DA SILVA	66,3
5º	ESTELA COSTA FERREIRA	63,8

~~KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA~~

#### CAMPUS CONGONHAS

##### EXTRATOS DE CONTRATO

~~Contrato nº 01/2017. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 31/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS. CNPJ: 10.626.896/0005-04. Contratado: GILTON MARTINS LOPES JUNIOR. CPF: 117.213.906-77. Objeto: Contratação de Professor Substituto em favor do Campus Congonhas - Remuneração Mensal: R\$ 4.492,89 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 30/09/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinaturas: Joel Donizete Martins - Diretor Geral - Contratante; Gilton Martins Lopes Junior - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 30/03/2017.~~

#### CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE

##### EXTRATOS DE CONTRATO

~~Contrato nº 01/2017. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE. CNPJ: 10.626.896/0012-25. Contratada: CLÁUDIA SANTAROSA PEREIRA. CPF: 042.298.136-27. Objeto: Contratação de Professora Substituta em favor do Campus Avançado Conselheiro Lafaiete. Remuneração Mensal: R\$ 3.177,22 (três mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 10/10/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinaturas: Rodrigo de Andrade Reis - Diretor Geral Pro Tempore - Contratante; Cláudia Santarosa Pereira - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 10/04/2017.~~

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016 - UASG 158121

Nº Processo: 23414001204201677. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de confecção de papel padronizado para emissão de diplomas e certificados pelas unidades do IFNMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gabriel Passos, 259 - Centro - Montes Claros - MONTES CLAROS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158121-05-26-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2017 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

~~HUSTON DARANNY OLIVEIRA~~

~~Pregoeiro~~

(SIDECA - 12/04/2017) 158121-26410-2017NE800011

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 158512

Nº Processo: 23051021550201638.  
DISPENSA Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CNPJ Contratado: 07614375000190. Contratado: J A SANTOS FROZA COMERCIO E -SERVICOS DE INFORMATICA - E. Objeto: Execução de serviços de recarga de tonners para impressora deste IFPA/CMI, com execução mediante regime de empreitada por preço unitário, conforme termo de referência do presente contrato. Fundamento Legal: LEI 8666/93, ART. 24, INC. II E LEI 8078/90. Vigência: 09/02/2017 a 08/02/2018. Valor Total: R\$5.160,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800075. Data de Assinatura: 09/02/2017.

(SICON - 12/04/2017) 158512-26416-2017NE800095

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

~~ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 22/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Jefferson Barbosa Belo da Silva; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 22/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 28/03/2017, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Jefferson Barbosa Belo da Silva, Contratado(a).~~

~~ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 23/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Andre Pedro Hereulano Leite de Almeida; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 23/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 28/03/2017, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Maria Juliana Leopoldino Vilar, Contratado(a).~~

~~ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 24/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Rafael Angelo Vieira Pessoa Lima; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 24/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 30/03/2017, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Rafael Angelo Vieira Pessoa Lima, Contratado(a).~~

##### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, CNPJ 10.783.898/0001-75, notifica a empresa IMAXXI EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, CNPJ nº 10.844.713/0001-95, em local incerto e não sabido, a apresentar razões de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis (§ 2º do art. 87 da Lei 8.666/93) a contar desta data, referente ao processo de aplicação de sanção administrativa nº 23381.010217.2016-61, por infrações cometidas nos Pregão Eletrônico SRP 07/2016 respectivamente, nas penas previstas no Edital e no art. 7º da Lei 10.520/2002. As Razões de Defesa deverão ser dirigidas ao IFPB-Reitoria, no seguinte endereço: Av. Almirante Barroso, nº 1077. Torre, João Pessoa - PB. CEP: 58.013-120, podendo, realizar o envio da defesa por e-mail, em formato PDF, no endereço: apuracao.fatos@ifpb.edu.br, enviando em anexo ao e-mail, código de rastreamento dos Correios, no prazo acima estipulado.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, autarquia do Poder Executivo Federal, CNPJ 10.783.898/0001-75, vem por meio deste, informar o representante da INOVE COMERCIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, CNPJ 08.940.297/0001-87, da decisão de aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/02, e MULTA NO VALOR DE R\$ 8.275,25 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), em conformidade com o art. 87, inc II, da Lei 8.666/93, resultante de descumprimento contratual apurado por intermédio do processo administrativo nº 23381.008153.2016-39. Esta empresa possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, de acordo com inciso I do art. 109, Lei 8666/93. Vencido o prazo, as penalidades deverão ser registradas no SICAF, em conformidade com a legislação vigente.